

PROTOCOLO DE RETOMADA PÓS-PANDEMIA – PRPP COLABORADORES

1. Cenário

O coronavírus (COVID-19) é, antes de tudo, um desafio em escala global.

As prioridades são a segurança e a saúde de toda a comunidade escolar –estudantes, famílias, colaboradores e prestadores de serviços.

As ações de saúde e segurança são individuais e coletivas, devendo ser seguidas.

Entendemos que temos a importante responsabilidade de ajudar a prevenir a proliferação da COVID-19 nas comunidades onde atuamos e, dessa forma, na sociedade como um todo.

Reafirmamos a responsabilidade de continuar oferecendo educação de qualidade, contribuindo com a formação de “cidadãos conscientes, competentes, compassivos e comprometidos”, que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, sem descuidar das medidas de preservação da vida.

2. Objetivo

O Colégio São Luís em parceria com a Nexus Gestão em Saúde desenvolveu um protocolo para que os colaboradores possam retomar suas atividades laborais pós-pandemia de forma planejada e segura.

Neste protocolo, apresentaremos algumas diretrizes e ações recomendadas pelos órgãos competentes no âmbito da Saúde, relativas às medidas de prevenção e monitoramento dos colaboradores no processo de retomada das atividades presenciais.

3. Primeiro Passo e Recomendações ao Colaborador

Primeiro Passo é seguir as recomendações dos órgãos de saúde desde o momento que o colaborador sair de casa, nas dependências da escola e no retorno para casa.

- 1) Utilize máscaras desde a saída de sua residência e nos ambientes com interação com outras pessoas.
 - As máscaras de pano precisam ter pelo menos duas camadas, podem ser usadas por até 3 horas, desde que não tenha sido contaminada ou úmida. Após esse período, substituir por outra limpa. A lavagem da máscara deve ser feita sempre com água sanitária, água e sabão. Duas unidades desse modelo de máscara serão disponibilizadas para todos os colaboradores.
 - A faceshield é um equipamento utilizado para proteger os olhos e a face externa da máscara das gotículas eliminadas pela pessoa infectada. Deve ser higienizada com álcool 70 ou água e sabão. Os profissionais da escola que trabalham diretamente com os alunos e/ou contato com público externo receberão esse modelo de máscara para uso diário que complementa o modelo de tecido.
 - Fica proibido o uso de máscaras com válvula expiratória, pois elas não fazem a principal função do uso de máscaras que é evitar a eliminação de partículas virais no ambiente na expiração, espirros, tosse.
 - Evite tocar na máscara e no rosto, pois a parte externa desta pode estar contaminada. Assim, ao levar a mão aos olhos, pode-se levar o vírus para a mucosa dos olhos contaminando-se.
- 2) Evite horário de pico de transporte público e gerencie o seu horário de trabalho com o seu gestor.
 - Priorizem a batida de ponto via portal ANEAS. Para os colaboradores que não tiverem acesso ao portal, higienize as mãos antes e depois dos registros.

3) Mantenha um distanciamento seguro de 1,5 metro de distância.

- Adote um comportamento amigável, porém sem contato físico.
- Respeite a sinalização do limite de pessoas em cada ambiente do espaço escolar.
- Os cumprimentos com **aperto de mão e abraços** são formas de transmissão da COVID-19. **Tal prática está banida.**

4) Cuidados com a higiene pessoal:

- Higienize as mãos com água e sabão ou álcool 70 sempre que tocar em alguma superfície potencialmente contaminada, como aquelas que são tocadas por muitas pessoas (maçanetas, mesas, botões do elevador, equipamentos compartilhados etc.) e imediatamente antes de tocar a face.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Tenha com você os seus itens básicos de limpeza (álcool gel, saco para armazenar máscaras e máscaras de reserva) e de uso pessoal (mochila, garrafa de água, caneca).
- Quem faz uso de uniforme deve armazenar a sua roupa de trânsito no seu *locker* localizado nos vestiários e realizar a troca do uniforme na escola para início e término de suas atividades levando diariamente essa roupa para lavagem.
- Ao chegar em casa, higienize os sapatos, deixe sua roupa e as máscaras usadas no dia em local exclusivo para lavagem e não entre em contato com outras pessoas antes de tomar banho.

5) Cuidados no ambiente de trabalho

- A limpeza no local de trabalho (*co-working*) é considerada crítica e haverá limpeza diária. Porém, escolha um local definitivo para o seu trabalho, organize seus pertences no *locker* e higienize toda vez que for utilizá-lo.
- Os equipamentos eletrônicos, tais como computadores, teclado, *mouse*, telefone, cadeiras, mesa etc. devem ser preferencialmente de uso por uma única pessoa. Se forem compartilhados entre pessoas, deve haver a higienização das mãos de cada usuário antes do uso e a limpeza do equipamento previamente ao seu uso, pois a contaminação de superfície é uma das principais fontes de transmissão da doença.
- Não compartilhar objetos e/ou utensílios de uso pessoal e/ou profissional e seguir os protocolos de cada ambiente da escola.

4. Grupo de risco

- Os colaboradores de grupos de risco devem permanecer no teletrabalho, assim como os que residem com pessoas consideradas do grupo.
- Quando a presença do colaborador for essencial, a escola irá assegurar que as atividades sejam realizadas com menor exposição de acordo com as normas.

Pertencem ao grupo de risco:

- colaboradores com mais de 60 anos.
- que tenham asma, diabetes, hipertensão, insuficiência cardíaca, renal ou respiratória.
- estejam em tratamento de câncer e doenças graves.
- gestante.
- colaboradores que exerçam outra atividade que caracterize trabalho na linha de frente da Covid-19.

5. Transmissão

A transmissão da SARS-CoV-2 ocorre de humanos para humanos por contato de gotículas respiratórias (tosse, espirro, catarro), pela saliva oriunda de pessoas infectadas pelo vírus ou contato com superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz e olhos. O período de incubação da infecção por COVID-19, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), varia entre 1 e 14 dias.

6. Quadro clínico

Quanto ao quadro clínico, trata-se de uma típica Síndrome Gripal, que pode acometer as pessoas de diversas formas, a saber: apresentação de sintomas leves ou não apresentar sintomas (assintomáticas); quadro grave, manifestado por uma pneumonia ou uma Síndrome da Angústia Respiratória Aguda - SARA.

7. Sintomas

Os sintomas do coronavírus são parecidos com os de uma gripe. No entanto, é preciso estar atento às seguintes reações físicas:

- Tosse
- Espirros
- Febre (> 37,8 ° C)
- Dor no corpo

- Cansaço
- Falta de ar
- Diarreia
- Perda do paladar e olfato
- Cefaleia (dor de cabeça)
- Congestão nasal

Boa parte das pessoas que contraem a doença, em especial crianças e adolescentes, podem ter sintomas muito leves ou desenvolver a doença (e transmiti-la) de forma assintomática. Por isso, a prevenção é a melhor defesa.

8. Casos suspeitos

Serão considerados casos suspeitos aqueles que:

- Apresentam algum dos sintomas acima listados sem COVID-19 afastado por teste de RT-PCR para SARS-CoV-2 negativo.
- Tiveram contato por mais de 15 minutos, frente a frente, a menos de 1,5 metro de distância com um “caso confirmado”, sem medidas de mitigação.
- Compartilharam um espaço fechado ou são coabitantes domiciliares de um “caso confirmado”.
- Prestaram assistência ao "caso confirmado" sem EPI.

Caso um colaborador seja um caso suspeito, informar o gestor e/ou responsável; não retornar ao colégio por um período de 14 dias ou até liberação médica.

9. Casos confirmados

Serão considerados casos confirmados os colaboradores que apresentarem alguns dos sintomas acima e tiverem teste de RT-PCR para SARS-CoV2 positivo em swab de nasofaringe.

- Avisar: notifique imediatamente o Gestor da área e o RH, que analisará o caso em detalhes e dará as devidas orientações.
- Contato da empresa: Nexus e o RH serão responsáveis por manter contato e enviar informações solicitadas pela autoridade local de saúde e outros órgãos públicos.

Atenção: Se houver afastamento temporário, o gestor deve solicitar a higienização imediata de toda a área de trabalho e dos equipamentos onde atua a pessoa afastada.

10. Recomendações para o Empregador

- Disponibilizar máscaras descartáveis e lixeiras apropriadas para o descarte.
- Disponibilizar borrifadores contendo álcool 70% para que os funcionários façam a higienização constante de sua estação de trabalho, 1 por setor.
- Instalar, em locais estratégicos, displays de álcool 70% para assepsia das mãos e disponibilizar dispensador de mesa de álcool para assepsia das mãos em cada estação de trabalho e próximo a equipamentos compartilhados (impressoras e outros equipamentos).
- Aumentar a frequência da higienização do ambiente para três vezes ao dia: antes do início do expediente, após jornada de almoço e antes do final do expediente, principalmente banheiros, cozinha e recepção.
- Manter o ambiente de trabalho ventilado, com circulação de ar (ventilação natural e/ou exaustores).
- Promover a participação dos colaboradores em educação continuada sobre a prevenção referente ao novo coronavírus.
- Não é recomendado reunião presencial, salvo em casos de força maior, com o menor tempo possível, mantendo o distanciamento de 1,5 metro de distância entre os participantes, com todos usando máscara e garantindo ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas.
- Propor alternativas de jornadas de trabalho, rodízios e home office nas empresas/setores, reuniões por videoconferência e o cancelamento de todas as viagens, enquanto durar o isolamento social.
- Adequar *layout* de postos de trabalho, a fim de manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas que trabalharão no mesmo ambiente.
- Conduzir o adequado fornecimento de EPI e treinamento para seu uso correto.

11. Ações de Monitoramento

11.1 Aplicação de Pesquisa Diária

Após seguir os critérios de retorno, uma pesquisa diária será realizada para monitorar os colaboradores quando retomarem as atividades no local de trabalho. Os colaboradores deverão preencher um inquérito autorreferido sobre a presença de sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 antes de sair de casa para a escola.

A pesquisa será respondida individualmente por cada colaborador. Se na resposta alegar estar com algum sintoma, deve procurar de imediato atendimento médico e não acessar o Colégio. Deve, obrigatoriamente, comunicar o gestor direto e o RH. Após o final de cada dia um relatório será emitido com indicação de quais queixas apresentaram.

11.2 Barreiras

Na chegada ao colégio, será utilizado o *screening* com a aferição da temperatura, utilizando termômetro digital de testa.

Serão demarcados os ambientes (chão, paredes) com placas que indiquem distância segura.

11.4 Recomendações de monitoramento por equipe técnica

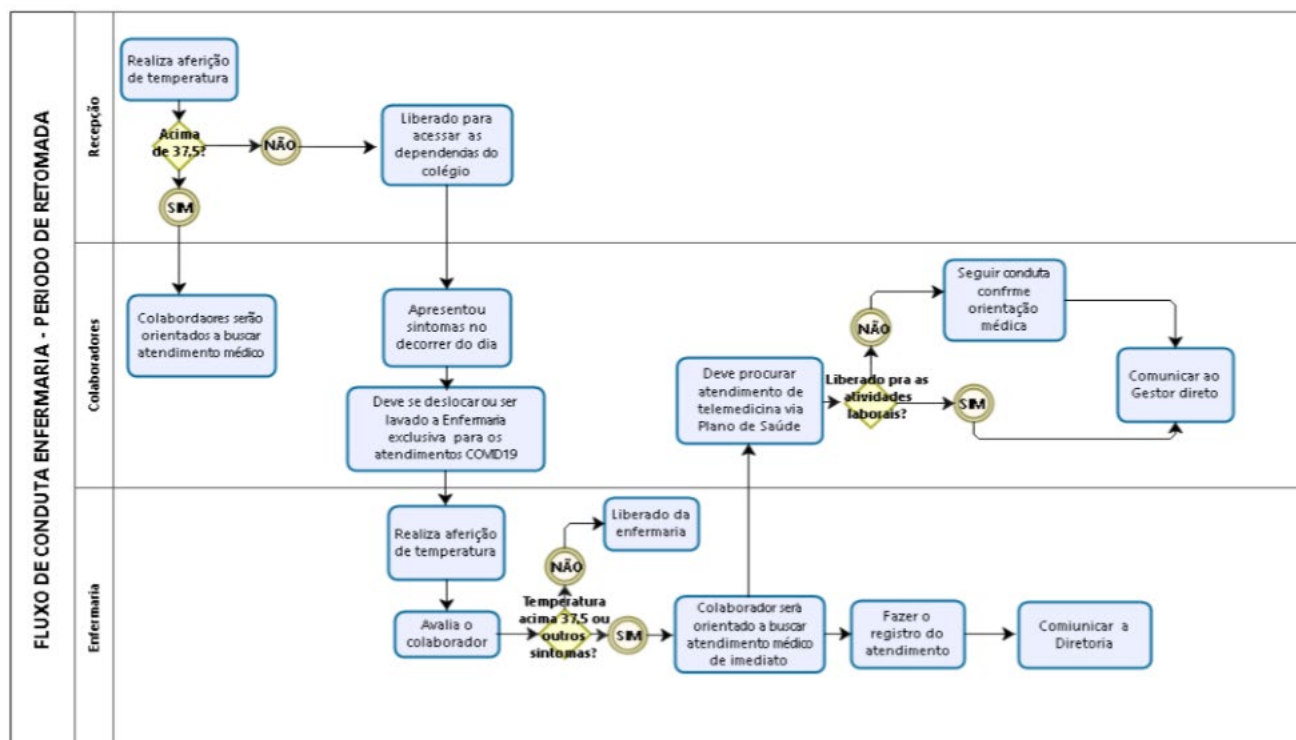
Para os casos mantidos em quarentena por motivo de apresentação de sintomas, atestados suspeitos ou casos confirmados, orienta-se realizar um monitoramento através de uma equipe de saúde.

A equipe de enfermagem deve entrar em contato telefônico a cada dois dias para questionar a respeito da situação clínica do paciente, reforçar a importância do isolamento social, inclusive com os familiares que moram na mesma residência, orientar que use máscara em casa, que não faça as refeições no mesmo momento e ambiente, que não utilizem os mesmos talheres ou copos, que não se toquem, abracem ou beijem, não utilizem as mesmas toalhas de corpo ou rosto, não durmam no mesmo quarto, mantenham a higiene das mãos por meio da lavagem com água e sabão ou uso do álcool em gel 70%, constantemente. O paciente não deve sair de casa, a não ser para urgências médicas.

Após 14 dias do início dos sintomas E com o paciente sem sintomas nas últimas 72 horas, o médico poderá liberar o paciente para voltar ao trabalho.

11.5 Ronda no local de trabalho

Ter uma equipe de saúde realizando ronda nas áreas, orientando e reforçando o uso de máscara para os colaboradores que não fazem uso correto do equipamento.



12. Avaliação para retorno ao trabalho

Deve-se utilizar critérios clínico, epidemiológico e laboratorial. Assim sendo, observar:

Casos com sintomas, mas com diagnóstico de COVID-19 descartado

Critério clínico/epidemiológico: 72 horas assintomático (sem usar antitérmico)

Método: Pesquisa telefônica sendo realizada pela Nexus e resposta de cada colaborador do questionário de triagem.

Casos com diagnóstico de COVID-19 confirmado

O colaborador poderá retornar ao trabalho após 14 dias do início dos sintomas, desde que já há 72 horas sem sintomas.

**TELEATENDIMENTO BRADESCO
SAÚDE COVID-19:
0800-9416361**

ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO DE TRIAGEM – DISPONÍVEL EM QR CODE PARA RESPOSTA INDIVIDUAL VIA CELULAR.



1. Você teve contato próximo com alguma pessoa testada positiva para COVID-19 nos últimos 14 dias?

Sim Não

2. Você apresentou algum dos seguintes sintomas nas últimas 24 horas?

1) Febre

Sim Não

2) Calafrios

Sim Não

3) Falta de ar

Sim Não

4) Tosse

Sim Não

5) Dor de garganta

Sim Não

6) Dor de cabeça

Sim Não

7) Dor no corpo

Sim Não

8) Perda de olfato e/ou paladar (cheire pó de café de manhã e veja se sente o cheiro)

Sim Não

9) Diarreia (por motivo desconhecido)

Sim Não

(Questionário recomendado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.
Questionário de triagem no grupo sujeito ao monitoramento.)

13. Referência

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Centers for Disease Control and Prevention World Health Organization – OMS.

Decreto nº 40.539/2020 revoga os demais – nºs 40.520, de 14 de março de 2020; 40.522, de 15 de março de 2020; 40.529, de 18 de março de 2020; e 40.537, de 18 de março de 2020 – que tratavam separadamente do fechamento desses recintos.

Decreto Nº 64.881, de 22 de março de 2020.

Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – DEIDT SVS.

Guia prático ANAMT para atuação dos Médicos do Trabalho 2. Sobre COVID 19. Atualização: 11 de maio de 2020.

Organização Pan-Americana da Saúde.

Protocolo de Testagem Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (www.sp.gov.br/protocolo-de-testagem-covid-19).

Sistema Nacional de Saúde (<https://www.sns24.gov.pt/tema/doencasinfecciosas/covid-19/grupos-de-risco/>).

Elaboração/ Relatoria: Fátima Sayonara		Cargo: Gerente de Saúde	Data 01/06/2020
Revisão: Elias Sadalla		Cargo: Diretor Médico	Data 04/06/2020
Aprovação: Elias Sadalla		Cargo: Diretor Médico	Data 04/06/2020
Data de elaboração: 01/06/2020	Número da revisão 001	Data da última revisão 03/06/2020	Validade 30/06/2021